

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto "Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Cachoeirinha", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de R\$ 762.878,60 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. O projeto consiste na Elaboração de Anteprojeto Técnico do Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC), compreendendo: (i) levantamentos topográficos e aerofotogramétricos com LiDAR; (ii) estudos hidrológicos, hidrodinâmicos e geotécnicos; (iii) análises de estabilidade; (iv) anteprojeto de alteamento e retroanálise de aproximadamente 1.470 m do dique existente; (v) diagnóstico, retrofit e anteprojeto das casas de bombeamento João Pessoa e Nilo Peçanha; (vi) estimativa de custos, cronograma e matriz de riscos.

Art. 2º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da prestação de contas do projeto.

Art. 3º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Cachoeirinha dar-se-á de forma única.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001465704**

Publicado a partir da página: **150**